



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Marcelo Fernandes Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovadas por todos os Edis. Continuando solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 230/2022, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis os Projetos de Lei nº 044, 045, 046 e 047/2022”; Projeto de Lei nº 044/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos professores do magistério que estão abaixo do piso nacional, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 045/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2022”; Projeto de Lei nº 046/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 718 de 10 dezembro de 2019”; Projeto de Lei nº 047/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a conversão do regime jurídico de emprego público para o regime jurídico de estatutário, e dá outras providências”; PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSO Nº 05/2022: “Propõe-se MOÇÃO DE APLAUSOS ao aluno Matheus Henrique Furtado do Colégio David Carneiro”; PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSO Nº 06/2022: “Propõe-se MOÇÃO DE APLAUSOS a aluna Maria Eduarda Scatambuli do Colégio David Carneiro”; Proposta de Emenda Modificativa nº 02/2022, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos ao Projeto de Lei nº 038/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal: Altera a redação do Art. 6º do referido projeto. A seguir, solicitou a leitura dos pareceres das Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* em relação ao Projeto de Lei nº 043/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que ambas as comissões deram parecer favorável ao referido projeto. Logo após, encaminhou os projetos de Lei nº 044, 045, 046 e 047/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal e a Proposta de Emenda Modificativa nº 02/2022, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos ao Projeto de Lei nº 038/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara para ser instruído com Parecer Orientador. Encaminhou os projetos de Lei nº 044, 045, 046 e 047/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, a Proposta de Emenda Modificativa nº 02/2022, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos ao Projeto de Lei nº 038/2022 de autoria do Poder Executivo e as propostas de Moção de Aplausos nº 05 e 06/2022 à Comissão de *Justiça e Redação* e para análise e emissão de parecer. E, encaminhou os projetos de Lei nº 044, 045, 046 e 047/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal e a Proposta de Emenda Modificativa nº 02/2022, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos ao Projeto de Lei nº 038/2022 de autoria do Poder Executivo, à Comissão de *Finanças e Orçamentos* para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 041/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a subvencionar a Associação Pró-Vida, inscrita no CNPJ sob nº 07.522.908/0001-04, com sede no município de Santo Antonio da Platina”, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 043/2022, de autoria do Poder Executivo




CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Municipal: “Alteram-se dispositivos da Lei Municipal nº 780 de 06 de abril de 2021”, sendo aprovada por unanimidade. E, colocou em votação única a Indicação nº 40/2022, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Indica que através do setor competente, realize a limpeza com a retirada das pedras soltas localizadas nas esquinas das ruas do município que fazem cruzamento com a Avenida Guadalajara”, também sendo aprovada por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, deixou a palavra livre falando os vereadores Kinidi André Bubna, Hécio Chagas de Oliveira e Fábio Gabriel dos Santos.. O conteúdo desta sessão está disponível no facebook da Câmara Municipal de Guapirama (<https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/514412417089692>). Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Trigésima Quinta Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 05 (cinco) de dezembro em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.


Marcelo Fernandes Rodrigues
Presidente da Câmara


Fábio Gabriel dos Santos
2º Secretário


Kinidi André Bubna
1º Secretário


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo